

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA MARILENE ABURAD DE FRANÇA NUNES, COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM RECONHECIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA DENUNCIA DE CANIL CLANDESTINO EM NOSSA CIDADE.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desta Casa Legislativa e à entrega, da presente MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA SILVANA MARIA RIBEIRO ARRUDA DE MIRANDA, DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM RECONHECIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA DENUNCIA DE CANIL CLANDESTINO EM NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção é em reconhecimento a atuação tempestiva da Vigilância Sanitária, através da sua equipe, que foi essencial para a apuração dos fatos e para a tomada de medidas cabíveis, demonstrando respeito às leis de proteção animal e compromisso com o bem-estar da coletividade. A equipe da Vigilância Sanitária demonstrou sensibilidade, preparo técnico e espírito público, valores fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, segura e humana.

A presente moção tem ainda o objetivo de valorizar o serviço público eficiente e inspirar outras ações semelhantes, reafirmando que a boa governança e a responsabilidade institucional podem e devem ser reconhecidas e aplaudidas pela sociedade.

Diante disso, proponho que esta Moção de Aplausos seja aprovada e registrada nos anais desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento público à dedicação dos profissionais e a importante contribuição da SENHORA MARILENE ABURAD DE FRANÇA NUNES para a defesa dos direitos dos animais e da ordem social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de setembro de 2025.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

